

Adepará prorroga campanha de atualização cadastral de produtores do Marajó | PA

Foto: Reprodução | A Atualização Cadastral dos Animais protege a saúde pública, assegurando a oferta de produtos de origem animal sem prejudicar os consumidores.

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) prorrogou a Campanha de Atualização Cadastral no Marajó, até 30 janeiro de 2025, conforme portaria n.º 6190/2024, publicada nesta quinta-feira (2) no Diário Oficial do Estado (DOE). A Atualização Cadastral dos Animais protege a saúde pública, assegurando a oferta de produtos de origem animal sem prejudicar os consumidores.

Produtores rurais ou seus representantes legais devem realizar a atualização do quantitativo total de animais existentes na exploração agropecuária, por espécie, por idade, se é macho ou fêmea, entre outros, conforme estabelecido nas normas sanitárias, procurando a Adepará mais próxima de seu município.

“É de suma importância que o produtor rural atente para o período e não perca esse momento de atualização. Nós estamos prorrogando o prazo de atualização cadastral das propriedades localizadas no Marajó para que o produtor não perca esse prazo, sob pena de ficar com o seu trânsito e a sua comercialização através da emissão de GTA impedidos”, afirma o

diretor-geral da Adepará, Jamir Macedo.

Durante a campanha, devem ser declaradas as seguintes espécies: bovina, bubalina, suína, ovina, caprina, equina, asinina, muar, aves, animais aquáticos e abelha. Após o término do prazo da campanha, as propriedades que não realizaram a atualização cadastral terão o cadastro bloqueado para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA), além da aplicação de sanções legais.

Além disso, a atualização cadastral faz parte das ações de defesa agropecuária para manter o status livre de febre aftosa sem vacinação do rebanho, ocorrida no ano passado com a última etapa de vacinação realizada no Pará.

“Com a retirada da vacinação, esse período é obrigatório e essa atualização é obrigatória sendo realizada uma vez ao ano. Então, essa manutenção é estratégica e faz parte do plano de retirada da vacina contra a febre aftosa. Então, para que a gente mantenha nossos acordos sanitários, nosso rebanho precisa estar devidamente atualizado”, disse o diretor-geral Jamir Macedo.

Marajó – A prorrogação da campanha acontece nos seguintes municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure. Já em 2025 será feita a atualização cadastral e saldo de animais de setembro a outubro, nos 144 municípios do Estado do Pará.

Serviço: Prorrogação da Campanha de Atualização Cadastral e

Saldo de Animais no Marajó – o produtor rural tem até 30 de janeiro para atualizar o cadastro na Adepará.

Documentos necessários para atualização cadastral

- Documento de Identidade
- CPF – Pessoa Física
- CNPJ – Pessoa Jurídica
- Comprovante de residência
- Qualquer documento que comprove posse ou uso legal da propriedade
- Cadastro Ambiental Rural – CAR (se houver).

Fonte: *Agência Pará* e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 03/01/2024/16:00:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato (93)98117- 7649 e-mai: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>